



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 103/2009

**Interessado:** Moris Mermelstein, RA 206270

**Assunto:** Solicita reintegração no curso de Engenharia Física

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 5ª reunião ordinária, considerando a documentação encaminhada pelo aluno Moris Mermelstein e parecer da DiCA

### DELIBEROU

1. **Aprovar** o recurso do aluno Moris Mermelstein, de reintegração no Curso de Engenharia Física desta Universidade.
2. Que o aluno deverá integralizar os créditos no 2º semestre de 2009.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA  
para providências  
À Coordenação do Curso para ciência.  
Em 13/04/2009